



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 27/2025

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.603/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.603/2025 que **“Altera o anexo da Lei nº 2101 de 29 de maio de 2023”**.

O uso das instalações do Parque de Exposição Manuel Januário de Souza pela Associação dos Criadores do Município de Vale do Paraíso – ASCRIVALE, foi autorizado através de termo de autorização pela Lei nº 2101/2023

Esta lei baseou-se na Lei Federal n. 13.019/14 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

A Associação dos Criadores do Município de Vale do Paraíso – ASCRIVALE, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade realizar trabalho de desenvolvimento econômico, social, agropecuário e industrial no Município.

O projeto de lei objetiva a alteração do termo de autorização de uso das instalações do Parque de exposição Manoel Januário de Souza a ASCRIVALE, conforme anexo constante do projeto.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 26 de maio de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto do Relator:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro